



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 0000006/2021, 01 de março de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº. 241, de 18 de maio de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**MUNICÍPIO DE GUARATINGA**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.634.985/0001-59**  
**Decreto Nº 0000006/2021**  
**MARÇO / 2021**

DECRETO Nº 0000006/2021, 01 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

|  |           |                  |
|--|-----------|------------------|
| 301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          |           |                  |
| 2040 - GESTAO DO PROGRAMA DE TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO |           |                  |
| 33904800000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas  | Fonte: 02 | 20.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>                            |           | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade</b>                                      |           | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total</b>   |           | <b>20.000,00</b> |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

|  |           |                  |
|--|-----------|------------------|
| 301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                      |           |                  |
| 2030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |           |                  |
| 31901300000 - Obrigações Patronais                       | Fonte: 02 | 20.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>                        |           | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade</b>                                  |           | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total</b>   |           | <b>20.000,00</b> |

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 241, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). FERNANDA ALMEIDA RODRIGUES MENEZES, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais – CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 18 de maio de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000